



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
(FORMULÁRIO N° 02)

Unidade/Campus: **NUSAU/ Porto Velho**

Departamento: **Departamento de Enfermagem**

Disciplina(s):

Práticas Integrativas em Enfermagem I – 2022-2 (1 bolsista e 1 voluntário)

Práticas Integrativas em Enfermagem V – 2022-2 (1 bolsista e 2 voluntário)

Número de vagas: **2 bolsistas 3 voluntários**

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Segundo a PROGRAD/UNIR, no contexto educacional, a Monitoria tem como objetivo preparar o discente para a atividade docente, promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente. Além de oportunizar subsídios teóricos que auxiliem na consolidação de uma atividade docente coerente a realidade atual, a partir do momento que se fomenta as trocas de conhecimento entre os Professores orientadores, os monitores e os discentes atendidos a partir das discussões, sob as mais variadas a influência teóricas e práticas fortalecendo o processo ensino-aprendizagem.

A monitoria no curso de Enfermagem tem como objetivos conscientizar os monitores e os demais discentes sobre os fundamentos de enfermagem, utilização dos equipamentos e medidas de biossegurança no planejamento e na execução das aulas práticas das disciplinas de **Práticas Integrativas em Enfermagem I e Práticas Integrativas em Enfermagem V**; contribuir para motivar o interesse pela formação docente dos monitores; auxiliar na aprendizagem dos discentes nas disciplinas de **Práticas Integrativas em Enfermagem I e Práticas Integrativas em Enfermagem V**; e realizar de forma correta os procedimentos básicos e avançados da enfermagem.

3. INSCRIÇÕES

Período: **25/10/22 a 30/10/22**

Horário: **até as 23h e 59 min. do dia 30/10/2022**

Local:

via formulário

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZZDPhbGDFTtlgnc9slFwF1Go7zocQJto6Xv4gpe1uvUE_XA/viewform?usp=sf_link

via e-mail

monitoriadenf.unir@gmail.com

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

8. PROVAS

Data: **03/11/22** Horário: **14h:30min** Local: **Sala de professores DENF**

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Práticas Integrativas em Enfermagem I - 1. Fundamentos e práticas do cuidado enfermagem I - 1.1. Precauções universais de biossegurança; 1.2. Destino dos resíduos resultantes da assistência em saúde; 1.3. Higienização das mãos e conceito

de assepsia; 1.4. Técnica de calçar e descalçar luvas de procedimento e estéreis; 1.5. O cuidado ao indivíduo, família e comunidade; 1.6. O cuidado integral e humanizado; 1.7. Verificação de sinais vitais (parâmetros de normalidade e resultados alterados da Frequência cardíaca; Frequência respiratória; Temperatura corporal e Pressão arterial); 1.8. A dor como 5º sinal vital; 1.9. Anamnese em enfermagem; 1.10. Exame físico; 1.11. Verificação de Glicemia Capilar, Peso e Altura; 1.12. Terminologias básicas em enfermagem; 1.13. Histórico de Enfermagem; 1.5. Diagnóstico de Enfermagem. **2. Enfermagem, educação e saúde** - 2.1. Homem, Sociedade e Educação; 2.2. Educação em saúde; 2.3 Educação em saúde e a enfermagem. **3. História e Introdução à Enfermagem** - 3.1. Enfermagem contemporânea e os órgãos de classe; 3.2. Organização da enfermagem brasileira; 3.3. Primeiras escolas de enfermagem.

Práticas Integrativas em Enfermagem V – 1. Enfermagem na atenção à saúde da

mulher I 1.1 Sistemas sexo/gênero, assimetrias de gênero, sexualidade e reprodução; 1.2 Políticas públicas à saúde da mulher; 1.3 Violência de gênero. **2. Enfermagem na Atenção à Saúde da mulher II** 2.1 Principais determinantes de morbimortalidade da mulher no processo reprodutivo; 2.2 Fertilidade, infertilidade, pré – concepção, planejamento reprodutivo e métodos contraceptivos; 2.3 Consulta ginecológica de enfermagem: clínica e cuidados; 2.4 Abordagem das infecções e afecções ginecológicas na rede de atenção; 2.5 Abordagem do câncer de colo uterino e do câncer de mama na Rede de Atenção à Saúde da Mulher. 2.6 Atenção à gestação de risco habitual e fatores de risco gestacional. 2.7 Assistência de Enfermagem ao Trabalho de parto; 2.8 Cuidados imediatos ao recém-nascido; 2.9 Atenção integral ao puerpério

3. Enfermagem na atenção à saúde da Criança e Adolescente 3.1 A Caderneta de Saúde da Criança (CSC) e da Caderneta do(a) Adolescente (CSA) 3.2 Consulta de enfermagem em serviço ambulatorial de puericultura e domiciliar 3.3 Promoção do desenvolvimento da primeira infância: Triagem neonatal e técnica da coleta de sangue para teste do pezinho; 3.4 Assistência de enfermagem nos principais agravos de saúde do recém-nascido (síndrome do desconforto respiratório, taquipneia transitória no recém-nascido, hipoglicemia, hiperbilirrubinemias) 3.5 Assistência de enfermagem nos principais agravos de saúde na infância (IRAS, diarreias, pneumonia, desidratação, doenças infecciosas) 3.6 RN, lactente, criança/adolescentes com enfermidades agudas na atenção pré-hospitalar/hospitalar, com doença incapacitante e em fim de vida na APS e no hospital (síndrome nefrótica, glomerulonefrite aguda, hidrocefalia, microcefalia, convulsões febris, câncer infantil) 3.7 Cuidados de

Enfermagem na administração de medicamentos/procedimento ao RN, criança e adolescentes doentes e suas famílias (vacinação, lavagem nasal, SNG, SNE, gastronomia, gavagem, aspirações traqueal/oral)

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - Na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - A nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - No caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11. Cronograma

Conforme cronograma definido pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIR (PROGRAD).

Divulgação do edital de seleção de monitores pelos Departamentos Acadêmicos;	24/10/2022
Inscrições dos discentes no processo seletivo;	25 a 30/10/2022
Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos;	03/11/2022
Resultado parcial da prova escrita;	04/11/2022
Recurso do resultado da prova escrita via e-mail monitoriadenf.unir@gmail.com	05/11/2022
Resultado dos recursos e resultado final processo de seleção de monitores pelo departamento;	07/11/2022
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA);	Até 11/11/2022

Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	11 a 28/11/2022
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica;	30/11/2022
Recurso do resultado parcial	02/12/2022
Divulgação do resultado final;	05/12/2022
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2022.2	20 a 24/01/2023
Período de assinatura dos termos de compromissos (de acordo com a confirmação da disponibilidade orçamentaria para o programa em 2023). *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso.	25 a 30/01/2023
Início da atividade dos monitores 2022.2	31/01/2023
Término das atividades dos monitores 2022.2	31/05/2023
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados para 2023.1	19 a 20/06/2023
Início da atividade dos monitores 2023.1	19/06/2023
Término das atividades dos monitores	14/10/2023

Porto Velho, 23 de Outubro de 2023.

Adriana Dias Silva

Chefe do Departamento

PORTARIA GR/UNIR Nº 609, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA
(FORMULÁRIO N° 01)

Unidade/Campus: **NUSAU/PORTO VELHO**

Departamento: **ENFERMAGEM**

Número de vagas oferecidas: **2 vagas bolsistas 1 vaga voluntária**

Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento: **Em 2022-2 30 disciplinas;**
Em 2023-1 26 disciplinas

Número total de turmas oferecidas pelo Departamento: **Em 2022-2 5 turmas; Em**
2023-1 5 turmas

Número de Professores por turma: **7 a 10 professores.**

Disciplina em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina:

- 1) **2022-2 - Práticas Integrativas em Enfermagem I – 30 alunos (1 vaga bolsista e 1 vaga voluntária)**
- 2) **2022-2 - Práticas Integrativas V – 30 alunos (1 vaga bolsista 2 vagas voluntária)**

Obs. Não há previsão de vagas para 2023-1

Nome dos professores orientadores e produção acadêmica:

- 1) **Jackeline de Souza Félix** - Enfermeira graduada pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT (2011). Mestra pelo Programa de Mestrado em Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (2014). Doutorado em enfermagem pelo programa de pós-graduação da Escola de Enfermagem Anna Nery -UFRJ (2021). Docente da Universidade Federal de Rondônia- UNIR, Campus Porto Velho. Membro

do grupo de pesquisa TECCONSAE e do grupo de pesquisa LAPECS. Diretora do Centro de Estudos e pesquisas em Enfermagem (CEPEN), ABEN-RO. Tem experiência na área de enfermagem fundamental, com ênfase nos seguintes temas: sistematização da assistência de enfermagem, processo de enfermagem, enfermagem médico cirúrgica. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7514328048809445>

2) **Elen Petean Parmejiani** - Docente do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Doutora em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Anna Nery/EEAN da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ (2021). Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) (2013). Graduada em Enfermagem pela UFMT (2011). Integrante do grupo de pesquisa Saúde Sexual e Reprodutiva dos Grupos Humanos-EEAN/UFRJ (2017). Docente colaboradora do Mestrado Profissional em Saúde da Família - Profsaúde (2022). Na pesquisa tem investigado a saúde sexual e reprodutiva na Amazônia Ocidental, com interesse nos temas: saúde da mulher, sexualidade, gênero e psicologia social. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0771767703903083>

Justificativas:

A monitoria possibilita o estímulo à participação acadêmica contribuindo para um aprimoramento profissional na área do conhecimento da Enfermagem. Neste contexto, o Projeto de Monitoria para as disciplinas de **Práticas Integrativas em Enfermagem I e V** contribuirá para melhoria da qualidade de ensino, por meio da mediação dos monitores nos processos pedagógico, criando condições para o aperfeiçoamento teórico-prático e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

Adriana Dias Silva

Chefe do Departamento

PORTARIA GR/UNIR Nº 609, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(FORMULÁRIO N° 03)

DISCIPLINA: Práticas Integrativas em Enfermagem I

1. OBJETIVOS

- Proporcionar ao monitor oportunidades do exercício didático através de vivências teórico-práticas orientadas pelos docentes.
- Oportunizar ao monitor aprofundamento do conhecimento teórico-científico e prático-laboratorial do conteúdo programático da disciplina foco da monitoria.
- Estimular a boa relação entre monitor, acadêmicos e orientador durante o processo ensino-aprendizagem;
- Estimular a realização de pesquisa científica dos assuntos relacionados as práticas vivenciadas no decorrer da monitoria.
- Criar condições para o aluno praticar e tornar-se hábil na execução das técnicas de menor e maior complexidade, por meio de aulas teórico-práticas, em laboratório e na comunidade.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar o docente nas aulas teóricas e práticas-laboratoriais.
- Participar como coautor da elaboração da metodologia e materiais didáticos que serão utilizados no decorrer da disciplina.

- Organizar e coordenar grupos de estudos teóricos e práticos com objetivo de colaborar com o aprendizado dos acadêmicos que apresentam maior dificuldade, sempre com a orientação do docente responsável.
- Elaborar e implementar momentos de discussão de casos, troca de experiências e estudos de artigos científicos correlacionados com o conteúdo programático da disciplina.
- Realizar orientações práticas em laboratório para grupos de estudo das técnicas básicas em enfermagem.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

- Cumprimento de 12h semanais de atividades destinadas à monitoria acadêmica;
- Acompanhar e auxiliar o docente nas aulas teóricas e práticas-laboratoriais conforme cronograma pré-estabelecido.
- Elaborar materiais didático-pedagógicos sob orientação docente.
- Destinar horário específico para permanência no laboratório de Enfermagem ou outro utilizado na disciplina para fornecer orientações aos alunos interessados.
- Realizar mensalmente um momento de encontro com alunos que cursam a disciplina da monitoria para realização de uma roda de conversa com temas pré-estabelecidos.
- Reunir-se com o docente orientador, no mínimo quinzenalmente, para avaliações periódicas das atividades assim como para redefinir as estratégias de atuação caso necessário.
- Realizar relatório das atividades realizadas mensalmente.
- Realizar relatório final das atividades da monitoria.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

- Estudo individual
- Estudo em grupo
- Rodas de conversa
- Pesquisa bibliográfica
- Elaboração de material didático como, instrumentos assistenciais, protocolos operacional padrão, apostilas, slides, entre outros.
- Estudos de casos
- Simulação realística
- Prática de técnicas em laboratório

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Mês	Atividades Previstas
31 de janeiro e Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> ● Permanência no laboratório para estudo e esclarecimento de dúvidas com os alunos da disciplina Práticas Integrativas I(dias e horários a serem programados com a docente) ● Acompanhamento/ auxílio da docente nas aulas práticas em horários a serem agendados conforme disponibilidade do monitor ● Reuniões com orientadora para ajustes nas atividades e

	<p>cronograma quando necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Início da elaboração de materiais didáticos para as atividades práticas laboratoriais ● Dia 28 – Entrega do relatório mensal de atividades
Março	<ul style="list-style-type: none"> ● Permanência no laboratório para estudo e esclarecimento de dúvidas com os alunos da disciplina Práticas Integrativas I (dias e horários a serem programados com a docente) ● Acompanhamento/ auxílio da docente nas aulas práticas em horários a serem agendados conforme disponibilidade do monitor ● Reuniões com orientadora para ajustes nas atividades e cronograma quando necessário. ● Elaboração de materiais didáticos para as atividades práticas laboratoriais ● Dia 31 – Entrega do relatório mensal de atividades
Abril	<ul style="list-style-type: none"> ● Permanência no laboratório para estudo e esclarecimento de dúvidas com os alunos da disciplina Práticas Integrativas I (dias e horários a serem programados com a docente) ● Acompanhamento/ auxílio da docente nas aulas práticas em horários a serem agendados conforme disponibilidade do monitor ● Reuniões com orientadora para ajustes nas atividades e cronograma quando necessário. ● Elaboração de materiais didáticos para as atividades práticas laboratoriais ● Dia 30 – Entrega do relatório mensal de atividades
Maio	<ul style="list-style-type: none"> ● Permanência no laboratório para estudo e esclarecimento de dúvidas com os alunos da disciplina Práticas Integrativas I (dias e horários a serem programados com a docente) ● Acompanhamento/ auxílio da docente nas aulas práticas em horários a serem agendados conforme disponibilidade do monitor ● Reuniões com orientadora para ajustes nas atividades e cronograma quando necessário. ● Última sexta-feira do mês – implementação da “roda de conversa”. ● Dia 31 – Entrega do relatório mensal de atividades

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Será elaborado um instrumento para este fim, norteado por conceitos (ótimo, bom, regular, ruim). Serão consideradas as atividades realizadas, a autoavaliação do monitor e a percepção dos alunos sobre as atividades desenvolvidas. Os itens serão discutidos em reunião individual com cada monitor.

Porto Velho, 21 de outubro de 2022.

Jaceline Felix de Souza

Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(FORMULÁRIO N° 03)

DISCIPLINA: Práticas Integrativas em Enfermagem V

6. OBJETIVOS

- Proporcionar ao monitor oportunidades do exercício didático através de vivências teórico-práticas orientadas pelos docentes.
- Oportunizar ao monitor aprofundamento do conhecimento teórico-científico e prático-laboratorial do conteúdo programático da disciplina foco da monitoria.
- Incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem através da relação entre monitor, alunos e orientador;
- Estimular a realização de pesquisa científica dos assuntos relacionados as práticas vivenciadas no decorrer da monitoria;
- Criar condições para o aluno praticar e tornar-se hábil na execução das técnicas de menor e maior complexidade, por meio de aulas teórico-práticas, em laboratório e na comunidade.

7. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar o docente nas aulas teóricas e práticas-laboratoriais.
- Participar como coautor da elaboração da metodologia e materiais didáticos que serão utilizados no decorrer da disciplina.
- Organizar e coordenar grupos de estudos teóricos e práticos com objetivo de colaborar com o aprendizado dos acadêmicos que apresentam maior dificuldade, sempre com a orientação do docente responsável.
- Elaborar e implementar momentos de discussão de casos, troca de experiências e estudos de artigos científicos correlacionados com o conteúdo programático da disciplina.
- Realizar orientações práticas em laboratório para grupos de estudo das técnicas básicas em enfermagem.

8. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

- Cumprimento de 12h semanais de atividades destinadas à monitoria acadêmica;
- Acompanhar e auxiliar o docente nas aulas teóricas e práticas-laboratoriais conforme cronograma pré-estabelecido.
- Elaborar materiais didático-pedagógicos sob orientação docente.
- Destinar horário específico para permanência no laboratório de Enfermagem ou outro utilizado na disciplina para fornecer orientações aos alunos interessados.
- Realizar mensalmente um momento de encontro com alunos que cursam a disciplina da monitoria para realização de uma roda de conversa com temas pré-estabelecidos.
- Reunir-se com o docente orientador, no mínimo quinzenalmente, para avaliações periódicas das atividades assim como para redefinir as estratégias de atuação caso necessário.
- Realizar relatório das atividades realizadas mensalmente.
- Realizar relatório final das atividades da monitoria.

9. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

- Estudo individual
- Estudo em grupo
- Rodas de conversa
- Pesquisa bibliográfica
- Elaboração de material didático como, instrumentos assistenciais, protocolos operacional padrão, apostilas, slides, entre outros.
- Estudos de casos
- Simulação realística
- Prática de técnicas em laboratório

10. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Permanência no laboratório para estudo e esclarecimento de dúvidas com os alunos da disciplina Práticas Integrativas V (dias e horários a serem programados com a docente e turma)		x	x	x	x
Acompanhamento/ auxílio da docente nas aulas práticas em horários a serem agendados conforme disponibilidade do monitor		x	x	x	x
Reuniões com orientadora para ajustes nas atividades e cronograma quando necessário.	x	x	x	x	x
Elaboração de materiais didáticos para as atividades práticas laboratoriais	x	x	x	x	x
Elaboração de texto descritivo/reflexivo sobre as aprendizagens construídas no processo de monitoria		x	x	x	x
Entrega do relatório mensal de atividades		x	x	x	x

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O monitor será avaliado periodicamente a partir da apresentação dos produtos das atividades solicitadas em estudos de aprofundamentos e do acompanhamento da frequência e participação nas atividades de orientação aos discentes da turma. Será elaborado um instrumento para este fim, norteado por conceitos (ótimo, bom, regular, ruim). Serão consideradas as atividades realizadas, a autoavaliação do monitor e a percepção dos alunos sobre as atividades desenvolvidas. Os itens serão discutidos em reunião individual com o monitor.

Porto Velho, 21 de outubro de 2022.



Professora Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

REGISTRO DE MONITOR
(FORMULÁRIO N° 04)

Tipo de Monitoria:

() Voluntário () Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço
residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____

RG. _____ : _____ CPF: _____

C/C N° : _____ Agencia : _____ Banco : _____

(somente bolsista)

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____

Departamento: _____

Disciplina: _____

Prof.

Orientador: _____

Curso: _____

Período: _____

N° de Matrícula: _____

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do

Monitor

OBS: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA
(FORMULÁRIO N° 05)

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
_____, Identidade N° _____,
_____, estado civil _____, CPF
N° _____, residente à rua
_____, n° _____, bairro
_____, telefone
_____, e-mail _____ declaro para os
devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria
Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia,
responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(FORMULÁRIO N° 06)

EU, _____

_____ matriculado(a) sob o n° _____, no _____ período do Curso de _____, ciente dos termos do Artigo _____ da Resolução n°388/CONSEA/2015 “**é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas**” - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor